Prefeitura Municipal de São José dos Campos

-Estado de São Paulo-

BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1342 do 30/07/1999

LEI N° 5418/99 de 19 de julho de 1999

Denomina a rua 01 no Jardim Del Rey de Manoel dos Santos Cabral.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1°. Fica a Rua 01 no Jardim Del Rey, denominada Manoel dos Santos Cabral.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

19 de julho de 1999.

Emanuel Fernandes Prefeito Municipal

William de Souza Freitas Consultoria Legislativa

Iwao Kikko

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezenove dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.

Luciano Gomes Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei 235/98 de autoria do Vereador Florivaldo Rocha)

PI 98/086659-4.